

Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Doutor Manuel Gomes Afonso, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos, no âmbito daquela Delegação:

5.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

- a) Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
- b) Conceder licença sem vencimento, com excepção da licença sem vencimento por um ano, por motivo de interesse público, e da licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos da legislação respectiva;
- c) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;
- d) Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que devidamente fundamentada.

5.2 — No âmbito da gestão orçamental — conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 917/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de técnico de 1.ª classe, área funcional de terapêutica ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto o concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de dois lugares na categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

1 — O local de trabalho é num dos estabelecimentos integrados na Casa Pia de Lisboa ou na Provedoria, nos concelhos de Lisboa, Almada e Alcanena, e o vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais actualizações. As condições de trabalho e as regalias sociais são as que vigoram para os funcionários da administração central.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação no presente aviso.

3 — O presente concurso caduca com o preenchimento das vagas indicadas.

4 — Conteúdo funcional compete genericamente ao lugar a prover o consignado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

6 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos gerais e especiais estabelecidos no presente aviso.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, endereçado à Provedora da Casa Pia de Lisboa e entregue na Secretaria-Geral da Casa Pia de Lisboa, Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, ou remetido por

correio registado, com aviso de recepção, para aquela morada, com indicação expressa do concurso a que se candidata.

8.1 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência e código postal, número do bilhete de identidade e sua validade);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Número de identificação fiscal.

9 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente, os Decretos-Leis n.ºs 50/2001, de 13 de Fevereiro, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Manuela Fernandes Magalhães Sousa, técnica principal do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.
Vogais efectivos:

Maria Celeste Rodrigues da Silva, técnica especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal do extinto SPTT — Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

Maria Carmo Antunes Mourão Marques Lito, técnica especialista do quadro de pessoal do extinto SPTT — Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

Vogais suplentes:

Odete Vieira Gomes, técnica especialista do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos.

Maria Teresa Fernandes dos Santos Alcântara, técnica especialista do quadro de pessoal do extinto SPTT — Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

18 de Janeiro de 2005. — A Provedora-Adjunta, *Maria do Rosário Torêgão Romão Sequeira Gil*.

Aviso n.º 918/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de técnico especialista, área funcional de terapêutica ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto o concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico especialista, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

1 — O local de trabalho é num dos estabelecimentos integrados na Casa Pia de Lisboa ou na Provedoria, nos concelhos de Lisboa, Almada e Alcanena, e o vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais actualizações. As condições de trabalho e as regalias sociais são as que vigoram para os funcionários da administração central.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

3 — O presente concurso caduca com o preenchimento da vaga indicada.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover o consignado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

6 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos gerais e especiais estabelecidos no presente aviso.